

PORTARIA Nº 1.078/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **75.716/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA**, FISIOTERAPEUTA, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	REF ANTERIOR	PROMOVIDO A LETRA	JUS
2020/2022	G	H	15/05/2022
2022/2024	H	I	15/05/2024

Art. 2º Tornar sem efeito a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao referido servidor, através das Portarias nºs 2.011/2022 e 2.397/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

